

DECRETO N.º 38.434, DE 04/09/2020.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – SEMDS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Estagiária da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Aracruz – SEMDS, abaixo descrita, conforme Memorando n.º 592/2020-SEMS:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>PRORROGAR</b>	
32.471	JESSICA RAMOS AZEREDO	DE	ATÉ
		01/10/2020	30/10/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal